

EDITAL Nº.30 /2017

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPARGORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que, por seu despacho de 14 de fevereiro de 2017, -----

a)- Conceder **TOLERÂNCIA DE PONTO**, para o próximo dia **28 DE FEVEREIRO DE 2017 AOS TRABALHADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, sem prejuízo de serem assegurados os serviços mínimos obrigatórios;

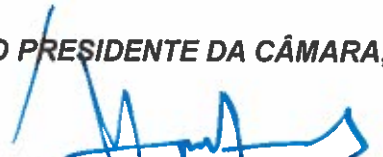
b)- Os Dirigentes ficam incumbidos de promover as dispensas que entenderem por oportunas, devendo dar conhecimento à DARH dessas situações para efeitos de processamento de salários.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



PL **Dr. José Luís Gaspar Jorge**